



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1853/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia ao Diretor Geral do SEMASA, Sr. Osvaldo Gern, solicitando que se encaminhe Projeto de Lei prevendo desconto para usuários que recebam água suja ou imprópria para consumo em suas residências no Município de Itajaí, nos moldes do anteprojeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

Itajaí avançou muito no serviço de captação e fornecimento de água potável com a criação do SEMASA, especialmente se considerarmos o atraso que existia na cidade depois de anos de gestão da CASAN. Porém, ainda há pontos a se avançar, dentre eles os casos de usuários que, por vezes, são surpreendidos com água suja ou imprópria para uso em suas torneiras.

O anteprojeto que segue em anexo é um modelo já aprovado em outros municípios - sendo o mais recente deles, sancionado há poucos dias, Camboriú, para citar um exemplo.

O vereador que subscreve conta com a atenção especial do Poder Executivo a essa questão e coloca-se à disposição para a construção dessa legislação que beneficiaria muitos cidadãos itajaienses.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2019**

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
**VEREADOR - Progressistas**